

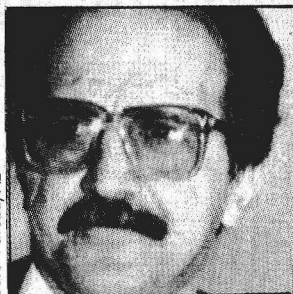
Alíquota máxima de 20% em 93

PARA IMPORTAÇÕES DE OUTROS PAÍSES

Os presidentes dos quatro países integrantes do Mercosul — Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai — acertaram a fixação de uma tarifa externa comum, com alíquota máxima de 20%, para ser aplicada nas importa-

ções de outros países, a partir de junho do próximo ano. Esse foi o principal resultado da terceira reunião do Conselho do Mercosul, realizada na capital uruguaia, em que os quatro presidentes reafirmaram o compromisso de integração do mercado comum até janeiro de 1995 e consideraram bom o andamento do cronograma de implantação, estabelecido no ano passado na Argentina.

Para uma lista reduzida de produtos, os presidentes acertaram permitir a aplicação de uma alíquota máxima de 35%, mas com a condição de que, num prazo de seis anos, a partir de 1995, ela seja gradualmente reduzida até o índice de 20%. Um regime especial de tarifas vai ser aplicado à importação de produtos subsidiados por outros países, dependendo dos resultados da Rodada Uruguai do Gatt (Acordo Geral de Tarifas e Comércio). O assunto foi discutido numa reunião preliminar, realizada anteontem à noite, entre os



José Varella/AE

Haddad: fortalecido.

ministros das Relações Exteriores, Fernando Henrique Cardoso, do Planejamento, Paulo Haddad, e da Indústria e Comércio, José Eduardo Andrade Vieira, com os ministros da Economia e das Relações Exteriores

da Argentina, Domingo Cavallo e Guido di Tella.

Na sessão de abertura da reunião do Mercosul, o presidente em exercício Itamar Franco fez um apelo para que os quatro países concentrem a partir de agora as discussões sobre o mercado comum em torno de questões concretas. “Devemos evitar definições principistas, que as realidades econômicas de nossos países poderão, em muitos casos, questionar”, disse Itamar. O presidente defendeu também maior “sintonia e coordenação política” entre os integrantes do mercado comum. “Devemos evitar que medidas internas venham a contaminar a tarefa de construção do Mercosul”, afirmou.

Além do comunicado conjunto de 14 pontos assinado pelos quatro países, Brasil e Uruguai firmaram, em separado, três acordos de cooperação nas áreas ambiental e judicial.

(G.E.)